



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 229 DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de uma ponte de concreto na Propriedade do Senhor Pedro Favarato na Comunidade Córrego do Óleo, Interior do Município de Marilândia/ES.**

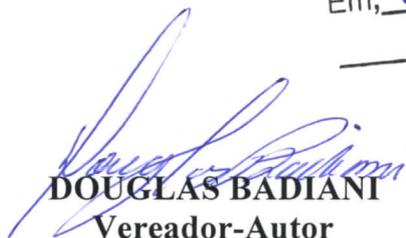
JUSTIFICATIVA

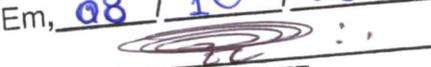
O requerido pedido tem como objetivo melhorar a passagem dos moradores e visitantes da localidade, uma vez que a atual ponte encontra-se em péssimas condições, podendo ocasionar perdas e danos irreparáveis. Por fazer divisa com outras propriedades a ponte é utilizada por muitos proprietários de terras da região, principalmente em época da colheita do café.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 07 de outubro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
870	150	08
Marilândia-ES - Em: 01 / 10 / 2013		
<i>Marilândia</i>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a prefeito municipal
Em, 08 / 10 / 2013

PRESIDENTE